

Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n°: 1864/2019

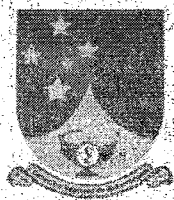
Data: 18/11/2019

Fóllhas:

Rubrica:

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO N.º
30 / 2020 – UASG: 389337 – AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO RIO DE
JANEIRO/COREN/RJ E A EMPRESA DELTA
ELETROMÓVEIS EIRELI, QUE TEM POR
OBJETO A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, NA
FORMA ABAIXO (PAD N.º 1864/2019):**

Compromisso celebrado entre o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**, situado na Avenida Presidente Vargas, n.º 502, 5.º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 502, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º andares, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no **CNPJ n.º 27.149.095/0001-66**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente representada neste ato pela sua Presidente Sr^a **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º 070540 - ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, Sr^o **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador da identidade profissional COREN/RJ n.º 773892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 793/2021 de 04 de janeiro de 2021, e a empresa **DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI** inscrita no **CNPJ sob n.º 32.396.720/0001-04** estabelecida na Rua Flausino Jacinto Campos, 21, sala 102 - Niterói - CEP: 29.490-000 - Vivacqua - ES representada pelo Sro. **JOÃO GABRIEL DE MOURA LAGE**, brasileiro, solteiro, emancipado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 20.386.409 PC/MG e CPF 113.072.046-27, residente a Praça



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º: 1864/2019

Data: 18/11/2019

Folhas:

Rubrica:

Elmo de Oliveira Fonseca, 249 – Bairro: Centro – CEP: 36.146-000 – Santana do Garambéu - MG, doravante denominados **COMPROMISSÁRIA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO N.º 25 / 2020 – UASG: 389337**, nos arts. 57, inciso II e IV e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 541/2020, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e na Lei Federal n.º 10.520/2002 e alterações posteriores, demais normas atinentes à matéria e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

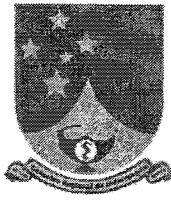
CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):

O presente Instrumento tem por objeto a repactuação de preços do item 50 constantes na Cláusula Primeira da **ATA DE REGISTRO N.º 30 / 2020 – UASG: 389337**, constantes na cláusula primeira do mencionado compromisso, que versa sobre o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA (Dos novos Valores):

Em razão da comprovação da variação dos custos e diante da prova de que ainda assim a manutenção da vigência da **ATA DE REGISTRO N.º 30 / 2020 – UASG: 389337** será mais econômica do que a realização de outro procedimento licitatório, resolvem o comprometente e o compromissário a reequilibrar os preços constantes dos itens existentes na Cláusula Primeira do aludido instrumento, que passarão para os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	Papel xerográfico, material papel alcalino, gramatura 75, comprimento 297, largura 210, cor branca, tamanho a4. Material com certificação CERFLOR/31-01, FSC ou PEFC. Sustentável: Não	Resma	6.000	R\$ 13,23	R\$ 79.380,00




CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):


7.1 As partes comprometentes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no originário instrumento registral.

CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle):

8.1 Após a assinatura deste termo aditivo o seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do Compromitente, e por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021


LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente do Conselho Regional de


LEILTON ALVES COELHO
Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de

Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

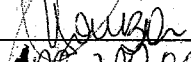
DELTA ELETROMOVEIS
EIRELI:32396720000104

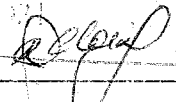
Assinado de forma digital por DELTA ELETROMOVEIS
EIRELI:32396720000104
Dados: 2021.07.16 14:35:29 -03'00'

DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI

CNPJ: 32.396.720/0001-04

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF nº 102.200.884-05

2. 
CPF nº 10416666752

Primeiro Testemunha do Conselho Regional de

Primeiro Testemunha do Conselho Regional de

Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

